



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**



PORTARIA DGA N. 54, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a portaria de designação de fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP nº 63, de 23 de outubro de 2026](#):

CONSIDERANDO as indicações realizadas pela área requisitante para substituição das designações de fiscalização dos contratos administrativos celebrados,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria DGA nº 23, de 29 de abril de 2026](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

.....

XIII - Márcio Moreira Vidal, matrícula 177.520, como Fiscal Setorial Titular (Sede);

XIV - Lucas Alexandre Claro, matrícula 185.663, como Fiscal Setorial Substituto (Sede);

XV - Gustavo Adolfo de Rebello Alves Bruno, matrícula 188.328, como Fiscal Setorial Titular (Unidade Rio Branco);

XVI - Paulo Pedro da Silva Júnior, matrícula 158.070, como Fiscal Setorial Substituto (Unidade Rio Branco);

XVII - Eduardo Coelho Miranda, matrícula 60.313, como Fiscal Setorial Titular (Fórum da Zona Leste);

XVIII - Regina Aparecida dos Santos, matrícula 45.721, como Fiscal Setorial Substituta (Fórum da Zona Leste);

XIX - Nivaldo Berro, matrícula 97.721, como Fiscal Setorial Titular (Unidade Administrativa II);

XX - Isaac Newton da Silva, matrícula 109.924, como Fiscal Setorial Substituto (Unidade Administrativa II);

XXI - Isaac Newton da Silva, matrícula 109.924, como Fiscal Setorial Titular (Unidade Administrativa III);

XXII - Nivaldo Berro, matrícula 97.721, como Fiscal Setorial Substituto (Unidade Administrativa III);

XXIII - José Antônio Henrique Santoro Ferreira, matrícula 144.940, como Fiscal Setorial Titular (Fórum da Zona Sul);

XXIV - José Vanderlei Vieira, matrícula 170.682, como Fiscal Setorial Substituto (Fórum da Zona Sul).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.